



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 84 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.36

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				26.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
151	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
369	12.306.0039.2051.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	Recursos do Estado		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
51	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
148	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
368	12.306.0039.2051.0000	Fornecimento de Merenda - Ensino Fundamental	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

